



PLANOS: PSAP-EMAE E EMAE-CD

O Plano PSAP-EMAE é composto de três subplanos: BSPS, BD e CV.

PSAP-EMAE	VIGÊNCIA DO REGULAMENTO	APROVAÇÕES	APORTES DE JAN a JUN/2018	OBSERVAÇÃO
BSPS	A partir de 1º/4/1998.	Aprovação do Encerramento do Plano para novos entrantes em 31.3.1998.	R\$ 39.299,03 (*)	Contrato de Confissão de Dívidas, desde o saldamento do Plano, o qual varia em função do desempenho anual dos investimentos.
BD	A partir de 1º/6/2018.	Aprovação do Encerramento do Plano para novos entrantes, conforme PORTARIA PREVIC Nº 382, de 04.5.2018.	R\$ 635.509,10	Contribuição parte EMAE (50%).
CV			R\$ 302.145,25	Contribuição parte EMAE (até 5% do valor que o empregado contribui).
			R\$ 87.608,09	Contrato de Equacionamento de Déficit
EMAE-CD	Será determinado pela EMAE, devendo ocorrer em até 180 dias da publicação de aprovação do Plano, pela PREVIC.	Prazo de aprovação pela PREVIC até 22/8/2018 (prorrogáveis por mais 30 dias úteis).	Sem aportes	PREVIC solicitou que inserisse no Regulamento do Plano cláusula de índice de atualização dos benefícios. FCesp reuniu-se com a PREVIC para explicar que não há índice de reajuste, pois por ser Plano CD a atualização das cotas se dá pela rentabilidade anual dos investimentos.

(*) 3º Aditivo Contratual para Alongamento da dívida até 20/2/2032, firmado em 30/6/2017 e com efeitos a partir de 1º/7/2017. Os valores de janeiro a maio/18 deixaram de ser pagos devido ao crédito que a EMAE possuía, por conta dos pagamentos de julho, agosto e setembro de 2017 terem sido feitos pelo contrato que estava vigente antes da formalização do 3º Aditivo. A partir de julho de 2018 o valor mensal a ser repassado à Fundação CESP será de, aproximadamente, R\$ 200.000,00.